



INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Secretária Municipal de Infraestrutura, na qual, **sugiro a inclusão, no planejamento de obras do Município, da implantação de passarelas ou estruturas seguras para travessia de pedestres na Rodovia MT-130, no trecho urbano de Primavera do Leste, interligando o centro da cidade aos bairros situados do outro lado da rodovia.**

JUSTIFICATIVA:

A Rodovia MT-130 constitui um dos principais eixos viários que atravessam o município de Primavera do Leste, apresentando intenso fluxo de veículos, incluindo caminhões e carretas que trafegam diariamente pelo perímetro urbano. Ao mesmo tempo, moradores necessitam atravessar a rodovia para acessar escolas, locais de trabalho, estabelecimentos comerciais, instituições bancárias e demais serviços localizados na região central da cidade.

Essa situação faz com que, diariamente, muitos pedestres realizem a travessia da via em pontos sem infraestrutura adequada, expondo-se a riscos significativos de acidentes. Tal realidade gera preocupação constante entre os munícipes, especialmente entre estudantes, trabalhadores e idosos que dependem dessa travessia para suas atividades cotidianas.

Dessa forma, a implantação de passarelas ou outras estruturas adequadas de travessia segura representa uma medida fundamental para reduzir riscos, preservar vidas e melhorar a mobilidade urbana, garantindo maior segurança à população que transita pela região.

Considerando o crescimento populacional de Primavera do Leste e a expansão urbana em direção aos bairros localizados além da rodovia, torna-se cada vez mais necessária a adoção de soluções estruturais que assegurem uma travessia segura para os pedestres.

Assim, apresentamos a presente indicação, confiando na sensibilidade do Poder Executivo Municipal para que avalie a viabilidade da proposta e promova as medidas necessárias para sua implementação.

Sala das Sessões, 04 de março de 2026.

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)